



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0783/18
PLL Nº 069/18

COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 048 /19 – COSMAM

Estabelece a outorga de alteração de uso do solo no Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Mauro Pinheiro.

A presente Proposição visa estabelecer a outorga onerosa de alteração de uso do solo no Município de Porto Alegre.

A Procuradoria da Casa, em seu parecer prévio, não vislumbrou inconstitucionalidade ou ilegalidade na Proposição.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ – concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório.

Considerando que a presente Proposição visa regulamentar matéria prevista no Estatuto das Cidades, bem como no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental e que, com isso, os recursos financeiros serão direcionados para o Executivo Municipal, contribuindo assim, no atendimento de demandas por meio de captação de investimentos para o município, este Relator, portanto, manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 17 de junho de 2019.


Vereador Hamilton Sossmeier,
Relator



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0783/18
PLL N° 069/18

PARECER N° 048/19 – COSMAM

Aprovado pela Comissão em 18-6-2019

Vereador André Carús – Presidente

Vereador Melcir Tessaro

Vereador José Freitas – Vice-Presidente

Vereador Paulo Brum

Vereador Aldacir Olboni